

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSOS CEE NºS 2843/75, 2861/75, 2933/75, 3052/75, 3169/75, 3272/75, 3527/75, 3533/75, 3534/75, 3586/75, 3587/75, 3691/75, 3813/75, 3814/75.

INTERESSADOS: Escola de Educação Infantil e de 1º e 2º Graus Independência Santos.

Plínio Ferreira Cabral Junior
Colégio Nossa Senhora de Sion - Capital
Maria Renata Tollio Chopard
Carlos Alfredo Faria Crociati
Allan Francis Caetano
Paula Gemignani
Jorge Tadayoshi Takara
Mara Cristina D' Ambrosio
Mariana Elizabeth Pae Kim
Inayra Cristina da Costa e Silva
Maria do Carmo Sanchez
Ricardo Julio
Daniela Soderini Ferracciú

ASSUNTO: Matrícula na Escola de 1º Grau de Candidatos sem idade mínima legal

RELATORA: Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2535/75, CPG, Aprovado em 10/09/75
Com. ao Pleno em 21 de setembro/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização de matrícula na 1ª série do 1º grau de alunos que não atingiram a idade mínima exigida.

Instruem os processos:

Certidão de nascimento

Requerimento do responsável

Declaração do Estabelecimento de Ensino

Avaliação escolar

2. APRECIÇÃO:

Analisando a documentação constante dos processos, constatamos que os alunos estão freqüentando desde o início do corrente ano letivo a 1ª série enquanto aguardam o pronunciamento deste Conselho.

Verificamos que todos os alunos vem apresentando bom rendimento pedagógico e adequada maturidade para as experiências educacionais propostas para a 1ª série.

Há conveniência de que os alunos em questão possam continuar sua escolaridade.

PROCESSOS CEE NºS 2843/75, 2861/75, 2933/75, PARECER CEE Nº 2535/75 3052/75, 3169/75, 3272/75, 3257/75, 3533/75, 3534/75, 3586/75, 3587/75, 3691/75, 3813/75, 3814/75.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de que este Conselho autorize a matrícula, na 1ª série do 1º grau no corrente ano letivo, dos seguintes alunos:

- 1- Andrea Colombi Froelich
- 2- Marcos Roberto Paschoal Costa
- 3- Gustavo Antoniette
- 4- Plínio Ferreira Cabral Junior
- 5- Beatriz Helena Marchetti Bedicks
- 6- Fernanda Labate Tucci.
- 7- Fernanda Junqueira Villela Masi
- 8- Maria Renata Tollio Chopard
- 9- Carlos Alfredo Faria Crociati
- 10- Allan Francis Caetano
- 11- Paula Gemignani
- 12- Jorge Tadayoshi Takara
- 13- Mara Cristina D' Ambrosio
- 14- Mariana Elizabeth Pae Kim
- 15- Inayra Cristina da Costa e Silva
- 16- Maria do Carmo Sanchez
- 17- Ricardo Julio
- 18- Daniela Soderini Ferracciú

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Marriotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão - Presidente